



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.322 ,DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.0065 /2011.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº. 85804, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília – DF, com o objetivo de participar da 10ª Reunião do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, arbitrando e concedendo 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 18 a 20.08.2011

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município